



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo CNEN/IPEN nº 01342002029/2019-36

Trata-se de dispensa de procedimento licitatório, por emergência, ao amparo do artigo 24, inc. XI da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da empresa EKOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTÍCOS EIRELI, CNPJ: 17.427.075/0001-56 para SERVIÇO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COLÔNIAS DE ANIMAIS, no valor total de R\$ 440.299,92 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Consoante documentação nos presentes autos, e de acordo com o parecer da Procuradoria Federal, ratifico a dispensa da licitação, com base no caput do artigo 26 da Lei 8666/93.

À “SEGCN” para prosseguimento.

São Paulo, 12 de Julho de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
Comissão Nacional de Energia Nuclear



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERMO DE COLETA DE ASSINATURA

Este Termo de Coleta de Assinatura assina o documento externo "EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO," Processos SEI nº 0146525 e CNEN/IPEN nº 01342002029/2019-36. Ratifico a dispensa de procedimento licitatório, por emergência (Artigo 24, Inc. XI da Lei nº 8.666/93), para contratação da EKOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTÍCOS EIRELI (CNPJ 17.427.075/0001-56) para o SERVIÇO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COLÔNIAS DE ANIMAIS, de acordo com o parecer da PF/CNEN.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 12/07/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 12/07/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146531** e o código CRC **5CF7A0A0**.